



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 4.559 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 46, II da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão a diretora Escolar, a partir de 01/11/2016, nos termos desta Portaria, a servidora ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI, portadora do MASP 14.287.

Parágrafo Único Após a exoneração, fica vago o cargo devendo ser provido mediante necessidade da administração, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º A Exoneração se dá em decorrência do pedido da Servidora em seu ofício 23/2016, protocolizado em 31/10/2016 e DEFERIDO através do DESPACHO 233/2016 de 01/11/2016, também protocolizado nesta data.

Art. 3º A Servidora retorna ao Cargos efetivos na secretaria de Educação, sob as matrículas MASP 14.009 e MASP 14.010, ambos como professor II, a partir da data de 03/11/2016, conforme horário determinado pela secretaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal